



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2086 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 15 de Março de 2023

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 021, de 09 de março de 2023, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **CARLOS ANTONIO ALVES** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 09 de março de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 022 de 09 de março de 2023, concede aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos integrais ao servidor **EDIS JACINTO DE OLIVEIRA** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 70/12, e artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 09 de março de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 023, de 10 de março de 2023, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **GENIVAL EVANGELISTA** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 10 de março de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 024, de 10 de março de 2023, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **AMELIA FERNANDES DA CUNHA** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 10 de março de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 025, de 13 de março de 2023, concede aposentadoria voluntária por Idade ao servidor **MARIO SILAS PANTALEÃO E SILVA** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 13 de março de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 12.725/2023, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2086 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 15 de Março de 2023

2

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA O BIÊNIO 2023/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de setembro de 2014, convoca os representantes da sociedade civil para Assembleia de Eleição de Conselheiros Municipais para o Biênio 2023/2025, na seguinte conformidade:

I – DA REPRESENTAÇÃO

1 - 01 representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social

1.1 - Consideram-se representantes dos usuários, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, execução direta e/ou indireta, tais como associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados, que tenham como objetivo a luta por direitos, obedecendo ao art. 6º da resolução CNAS nº 14/2014.

2 - 04 Representantes de entidades e organizações de Assistência Social inscritas no CMAS;

2.1 - Consideram-se entidades e organizações de Assistência Social aquelas descritas no Art. 7º da Lei Complementar nº 1.121 de 23 de Setembro de 2014, ou seja: de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia de direitos.

3 - 01 representante de trabalhadores de organizações e instituições de Assistência Social inscritas no CMAS.

3.1. - Consideram-se representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social, aqueles vinculados a todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme a LOAS, PNAS e NOB/SUAS em vigor.

II – DA INDICAÇÃO

Cada entidade social, organização social, associação, movimento social, fóruns ou outros grupos organizados que executam serviços, programas e projetos de Assistência Social, deverão obrigatoriamente indicar 01 (um) representante para votar e 01(um) para votar e ser votado, sendo ser votado facultativo à organização.

Para a indicação do contido no item 2 e 3, as organizações, entidades sociais e instituições, inscritas no CMAS deverão optar por apenas uma das representações.

As OSC deverão preencher os links abaixo relacionados impreterivelmente até o dia 23 de março de 2023 e seu envio registra a autorização para o pleito eleitoral:

1. Formulário para indicações de representantes de OSC e/ou trabalhadores sociais:

https://docs.google.com/forms/d/1VuCwUfaAIPEAddAcj_nlu9P5Hpy2ccpG2MFJFZ7NwY/edit

2. Exclusivo para indicação de usuários

https://docs.google.com/forms/d/1GkOmkKancPFxvIjX6ov74TdtjtcU_ZWI4DQ7pKNkl/edit

III – DO PLEITO

A Assembleia será realizada em:

Dia 29 de março de 2023 (quarta-feira)

09 horas da manhã

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Centro

Dúvidas: cmas@botucatu.sp.gov.br Telefone 3811 1468 (falar com Nathália)

Se faz observatória a presença dos indicados para que possam votar e serem votados.

Botucatu, 8 de março de 2023.

Maria Helena Bernardo Fabio
Presidente do CMAS

PORTARIA CMAS Nº 001/2023 de 14 de março de 2023

"Dispõe sobre a composição da comissão responsável pelo processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Botucatu - CMAS, para compor a Gestão 2023-2025."

Maria Helena Bernardo Fábio, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Comunicar que em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 8 de fevereiro de 2023, foi constituída a Comissão Eleitoral para conduzir processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Botucatu - CMAS, para compor a Gestão 2023-2025.

Alessandra Cristina Trovão Galende
Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga
Iara Cristina de S Albano Cavallari
Leonardo Gea Amaral
Nathalia da Silva Carriel

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 8 de março de 2023.

Maria Helena Bernardo Fabio
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023

"Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo financeiro do governo federal de 2021."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião extraordinária realizada em 08/03/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e por deliberação unânime de seus membros, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a comprovação dos gastos do demonstrativo financeiro do governo federal 2021

Botucatu, 8 de março de 2023.

Maria Helena Bernardo Fabio
Presidente do CMAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2086 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 15 de Março de 2023

3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 395 de 14 de março de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao **Reverendo CLAYTON LEAL DA SILVA**, o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2086 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 15 de Março de 2023

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PRAÇA COMENDADOR EMÍLIO PEDUTI, 112
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 10/03/2023 09:45:32
Emitido por: Rosângela F.
CPF : 266.***.***-13
Página 1 / 1
Sistema CECAM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER LEGISLATIVO

LRF, art.48

12

2022

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	3º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	593.074.988,43	100,00
Despesas Totais com Pessoal	4.494.380,77	0,76
Limite Máximo (art. 20 LRF)	35.584.499,31	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	33.805.274,34	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

BOTUCATU, 10 de março de 2023

Assinado digitalmente
por Rosângela de
Fátima Prestes
Theodoro 266.***.***-13

Assinado
digitalmente por José
Paulo Quintanilha
Junior 283.***.***-13

Nota: Despesas com pessoal empenhada orçamentariamente R\$ 3.666.674,49- Ativos
Repasses de janeiro/2022 a dezembro/2022 referente a Inativos e Pensionista R\$ 827.706,28
DTP considerando aplicação LC 178/2021 - R\$ 4.494.380,77 Art.20 § 7º
Despesas não empenhadas orçamentariamente trata -se inativos e pensionista.



PRAÇA COMENDADOR EMÍLIO PEDUTI, 112
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTABILIDADE

CPF : 266.***.***-13
Página 1 / 1
Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

Mês: 12 Exercício: 2022

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	151.519,30	187.152,37	170.708,63	161.348,15	176.733,27	198.069,38	165.742,46	180.216,52	180.732,47	178.407,54	352.330,63	240.803,19	2.343.763,91
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	65.539,30	65.539,30	65.539,30	65.539,30	64.085,81	65.539,30	61.760,22	65.539,30	65.539,30	65.539,30	65.539,30	64.085,81	779.785,54
Encargos Sociais	43.869,15	41.539,98	42.688,98	40.713,11	42.270,49	41.268,34	41.492,67	42.773,66	43.654,14	44.384,77	73.146,40	44.055,37	541.857,06
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	0,00	69,43	73,85	106,45	287,11	153,94	0,34	65,46	142,56	178,48	190,36	0,00	1.267,98
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	260.927,75	294.301,08	279.010,76	267.707,01	283.376,68	305.030,96	268.995,69	288.594,94	290.068,47	288.510,09	491.206,69	348.944,37	3.666.674,49
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	260.927,75	294.301,08	279.010,76	267.707,01	283.376,68	305.030,96	268.995,69	288.594,94	290.068,47	288.510,09	491.206,69	348.944,37	3.666.674,49

BOTUCATU, 27 de janeiro de 2023

Assinado digitalmente
por Rosângela de
Fátima Prestes
Theodoro 266.***.***-
**

Assinado digitalmente
por Antonio Carlos Vaz
de Almeida. CPF
***.019.588-**

Assinado
digitalmente por
José Paulo
Quintanilha Junior
283.***.***-**

FONTE: BALANCETE ISOLADO/CONJUNTO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.

Nota: Despesas com pessoal empenhada orçamentariamente R\$ 3.666.674,49- Ativos
Repasse de janeiro/2022 a dezembro/2022 referente a Inativos e Pensionista R\$ 827.706,28
DTP considerando aplicação LC 178/2021 - R\$ 4.494.380,77 Art.20 § 7º
Despesas não empenhadas orçamentariamente trata-se inativos e pensionista.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.